



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 1197/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 08 de setembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador ALYSSON F. G. REIS
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício – Indicação de Instalação de Abrigos em Diversos Pontos de Embarque e Desembarque.

Vereador ,

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência apresenta importantes indicações relativas à instalação de abrigos/pontos de ônibus em diferentes locais deste município, informamos que a demanda encontra-se em fase de análise técnica por parte deste órgão, bem como pelo Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano.

As solicitações abrangem os seguintes locais:

1. Instalação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Avenida Samuel Batista Cruz, altura do nº 3958, bem como em outros pontos de embarque e desembarque ao longo da referida via;
2. Instalação de abrigos/pontos de embarque e desembarque de estudantes e munícipes nas localidades de:
 - 2.º Em frente à Fazenda Tamara;
 - 2.º Sítio do Baianinho;
 - 2.º Entrada da Fazenda Santa Clara.

Informamos que todos os locais indicados estão sendo avaliados quanto à viabilidade técnica, fluxo de passageiros, condições de acesso, segurança viária, além da disponibilidade orçamentária para a execução dos serviços.

Ressaltamos que entendemos a relevância das solicitações apresentadas, pois tratam-se de melhorias que impactam diretamente no conforto e na segurança dos usuários do transporte público, em especial estudantes e trabalhadores que dependem diariamente desses pontos.

Esclarecemos que todas as etapas do processo serão conduzidas com base nos princípios da administração pública, garantindo legalidade, transparência, eficiência e respeito ao interesse coletivo.





**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Outrossim, o nosso compromisso será sempre buscar soluções que atendam às necessidades da população, especialmente no que diz respeito à melhoria da infraestrutura urbana e o conforto dos usuários do transporte coletivo municipal.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto n° 015/2025**

**ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto n° 0156/2025**

